

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2016 - CI Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e a Comissão de Ciência, Tecnologia, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater o bloqueio dos serviços de conexão à internet em banda larga após o limite da franquia contratada e discutir as providências que devem ser tomadas para sanar os problemas reclamados pelos consumidores.

Para tanto, requeiro que sejam convidados:

- Sra. Juliana Pereira, Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON/MJ);
- Sr. Maximiliano Martinhão, Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (STE/MC);
- Sra. Elisa Leonel, Superintendente de Relações com os Consumidores da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL).
- Diego Casaes (representante da Avaaz)
- Rafael Zanatta (representante do IDEC - Instituto Brasileiro de defesa do Consumidor)
- Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da PROTESTE

JUSTIFICAÇÃO



SF/16379.39031-34

Página: 1/3 19/04/2016 14:49:56

bda532b83dbefe88dbb8bb9282e1bb3a6ee6319d



No início de 2015, as operadoras de telefonia móvel, que provêm conexão à internet em banda larga, alteraram suas políticas de comercialização, adotando o bloqueio do acesso após o limite da franquia contratada ser atingido pelo consumidor. A prática anterior reduzia a velocidade de acesso, mantendo o usuário conectado.

Contestada pelas entidades de defesa do consumidor, a medida gerou grande resistência. Tanto que, em abril de 2015, as referidas empresas firmaram, com o Ministério das Comunicações e o Ministério da Justiça, um compromisso público que previu a realização de uma ampla campanha de informação aos consumidores sobre os serviços contidos nos planos de banda larga e a disseminação de ferramentas que permitissem o acompanhamento do consumo da franquia de internet móvel.

Agora, as operadoras de conexão fixa, seguindo os passos das prestadoras de serviços móveis, estão implementando o mesmo modelo de oferta, de forma a restringir o acesso do consumidor à internet quando for ultrapassado o volume de dados por ele contratado. Como reação, no último dia 23 de março, a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça notificou as empresas para apresentarem suas justificativas.

Importante, então, que o Congresso Nacional avalie o impacto dessas ações comerciais no que se refere tanto ao direito do consumidor quanto ao preço e à qualidade dos serviços prestados.

Não podemos ignorar o fato de serem as empresas de telecomunicações as campeãs de reclamações nos órgãos de defesa do consumidor. Segundo o *ranking* divulgado no último mês de março pelo Procon Estadual de Goiás, por exemplo, sete das dez empresas mais reclamadas eram operadoras do setor, responsáveis por quase 36% das queixas recebidas.

Assim, devido à grande repercussão do tema no cotidiano de milhões de brasileiros que utilizam a internet para fins de comunicação, de informação, de educação e de entretenimento, proponho a realização da audiência pública em tela.

Para tanto, peço aos Nobres Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.



SF/16379.39031-34

Página: 2/3 19/04/2016 14:49:56

bda532b83dbefe88dbb9282e1bb3a6ee6319d



Sala da Comissão, 20 DE ABRIL DE 2016.

Senador WILDER MORAIS



SF/16379.39031-34

Página: 3/3 19/04/2016 14:49:56

bda532b83dbefe88dbb9282e1bb3a6ee6319d





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 20 de abril de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador(PTC, PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)